



PORTARIA Nº 137/2015

A DOUTORA MARIA LUIZA FABRIS, JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

CONSIDERANDO as fortes chuvas da madrugada e manhã de hoje (14/07/2015) em toda a região Oeste de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a queda de diversas barreiras nas estradas que ligam às cidades de Chapecó, Xanxerê, Concórdia e Itá, bloqueando o trânsito, impedindo a mobilidade da população e por consequência, isolando a Comarca de Seara.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente judicial e os prazos processuais no **dia 14/07/2015**, na comarca de Seara.

Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão pelo fone (49) 8404 8422.

CUMPRASE o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC, subseção de Concórdia e às autoridades policiais locais .

COMUNIQUE-SE ao Técnico de Suporte em Informática da comarca para que proceda as alterações no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Seara, 14 de julho de 2015.

MARIA LUIZA FABRIS
Juíza de Direito e Diretora do Foro